



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº03/2017

Joinville, 11 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus Joinville do IFSC, conforme o anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as Resoluções anteriores de nº13/2011 e nº07/2014.

Publique-se e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC



IFSC - Câmpus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br